

Dra. Maria Antónia Escoval
Presidente do Conselho Diretivo

15 JAN, 2020

Exma. Senhora
Dra. Maria Antónia Escoval
Presidente do Conselho Diretivo
Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP
Avenida Miguel Bombarda, n.º 6
1000-208 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº: 152/2020-DSGIRPA/DGR PROC. Nº: 222/2019	DATA
----------------	--------------------	--	------

ASSUNTO: Aprovação da revisão de indicadores do Quadro de Avaliação e Responsabilização de 2019

No âmbito do Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1), nos termos do Decreto Regulamentar n.º 4/2016, de 8 de novembro, e para os efeitos previstos na alínea d) do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, a Secretaria-Geral do Ministério da Saúde remete o despacho de Sua Exa. a Ministra da Saúde, referente à proposta de revisão de indicadores do QUAR de 2019 dessa Instituição.

Para os efeitos previstos no artigo 79º da Lei n.º 66-B/2007, solicita-se a publicação da revisão do QUAR de 2019 na vossa página eletrónica.

Com os melhores cumprimentos,

A Secretária Geral



Digitally Signed by Sandra Paula
Nunes Cavaca Saraiva Almeida
DN: C=PT, O=Secretaria-Geral da
Saúde, CN=Sandra Paula Nunes
Cavaca Saraiva Almeida
Reason:
Date: 2020-01-10T09:42:03.916 UTC

Sandra Cavaca

Proposta de Revisão de Indicadores de Desempenho do QUAR 2019, do Instituto Português do Sangue e da Transplantação,
I.P. (15528/2019)

DESPACHO

Aprovo nos termos propostos a fim de ser pendentes

Marta Temido

30.10.2019

Ministra da Saúde
Marta Temido

DESPACHO

À consideração da Sra. Ministra da Saúde:

Concordo. Proponho a aprovação da proposta de revisão do QUAR 2019 do IPST com alteração de dois indicadores de desempenho.

A Secretária Geral

Sandra Cavaca

Digitally Signed by Sandra Paula
Nunes Cavaca Saraiva Almeida
DN: C=PT, O=Secretaria-Geral da
Saúde, CN=Sandra Paula Nunes
Cavaca Saraiva Almeida
Reason:
Date: 2019-10-22T14:25:42.631 UTC

22-10-2019 15:23

Sandra Cavaca

PARECER

Concordo. Propõe-se o envio da revisão do QUAR 2019 do IPST com proposta de alteração de dois indicadores de desempenho para que, se assim for entendido, seja objeto de aprovação pela Sra. Ministra da Saúde.

À consideração da Sr.ª Secretária-Geral

A Diretora de Serviços

Claudia Monteiro

17-10-2019 15:52

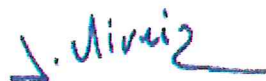
Claudia Monteiro

Proposta de Revisão de Indicadores de Desempenho do QUAR 2019, do Instituto Português do Sangue e da Transplantação,
I.P. (15528/2019)

PARECER

Concordo com o teor da presente informação. Tendo por base a proposta enviada pelo IPST quanto à revisão do QUAR de 2019, propõe-se o envio do presente parecer as alterações propostas, para que, se assim for entendido superiormente, seja aprovado pela Tutela. À consideração superior.

O Chefe de Divisão



14-10-2019 15:11

João Oliveira

ASSUNTO: Proposta de Revisão de Indicadores de Desempenho do QUAR 2019, do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P.

DATA: 14/10/2019

INFORMAÇÃO N.º: 15528/2019

PROC. N.º: 222/2019

A Secretaria-Geral do Ministério da Saúde (SGMS) no âmbito das competências atribuídas, com a publicação do Decreto-Regulamentar n.º 4/2016, de 8 de novembro, e para cumprimento das disposições legais relativas ao Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1), rececionou por correio eletrónico a 30.09.2019 e 14.10.2019, proveniente do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P. (IPST), proposta de revisão de indicadores do QUAR 2019 (Quadro de Avaliação e Responsabilização), encontrando-se o QUAR 2019 devidamente assinado pelo dirigente máximo.

Proposta de reformulação de indicadores no QUAR de 2019:

⇒ **Objetivo Operacional 15 – Indicador 15.1 – Homologado**

OOp15: Implementação de uma logística de transporte adequada de Produtos Sanguíneos (OE 1; OE 10; OE 11)										
INDICADORES		2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso
15.1	% de Serviços de Sangue abrangidos pela política de transportes	NA	NA	NA	NA	23%	50%	5%	56%	100%

Monitorização 1.º Semestre do Indicador 15.1:

Resultado: 0%

Taxa de Realização: 0%

Justificação: "O alargamento da logística de transporte aos hospitais depende do desenvolvimento do concurso público internacional para fracionamento de plasma que envolverá as entidades abrangidas por esta política de transportes. Prevê-se que até ao final do ano a meta seja cumprida."

Alteração Proposta:

OOp15: Implementação de uma logística de transporte adequada de Produtos Sanguíneos (OE 1; OE 10; OE 11)										
INDICADORES		2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso
15.1	Divulgação do procedimento operacional para acondicionamento e envio de plasma para fracionamento e/ou inativação (no universo dos serviços de sangue que assinaram o Protocolo Quadro com o IPST para aproveitamento de plasma).	NA	NA	NA	NA	NA	100 %	0%	0	100 %

Justificação Apresentada: “À presente data, tendo em conta que o concurso público internacional para fracionamento de plasma está pendente de aprovação de encargos plurianuais pelo Conselho de Ministros, solicita-se a revisão deste indicador de desempenho...”

Considerando estarem em causa contingências administrativas não previsíveis, a justificar o pedido de revisão do indicador de desempenho 15.1 (conforme prevê a alínea d) do n.º 8 da lei n.º 66-B/2007, de 28.12), a SGMS emite parecer de concordância com o solicitado.

Objetivo Operacional 16 – Indicador 16.1 – Homologado

OOp16: Centralizar a atividade analítica da Área do Sangue e Área da Transplantação (OE 9; OE 10; OE 11)										
INDICADOR		2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso
16.1	Nº de meses para centralização dos processos analíticos	NA	NA	NA	NA	NA	9	3	5	100 %

Monitorização 1.º Semestre do Indicador 16.1:

Resultado: 0 Taxa de Realização: 0%

Justificação: “Ao longo de 2019 já se realizaram 7 reuniões com alocação de responsabilidades, elaboração de projeto para obras, mobilização de equipamentos, libertação de espaços, arquivo, avaliação de Higiene e Segurança, etc. Está a ser elaborado um relatório para entregar ao CD dado que serão necessárias verbas e decisões por parte do CD que poderão viabilizar ou não a conclusão desta centralização. Apesar disto, está no sentido do cumprimento da meta.”

Alteração Proposta:

00p16: Centralizar a atividade analítica da Área do Sangue e Área da Transplantação (OE 9; OE 10; OE 11)

INDICADORES		2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso
16.1	Nº de meses para preparação das cláusulas técnicas para caderno de encargos para a obra de empreitada para centralização dos processos analíticos	NA	NA	NA	NA	NA	12	1	10	100 %

Justificação Apresentada: "Considerando que este objetivo operacional se concretizará com uma obra de empreitada (que irá adequar as instalações do edifício da transplantação do Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa às condições técnicas exigidas pela centralização da atividade analítica), e tendo em conta a necessidade imprevista de libertar o Edifício M^a Fernanda (área da transplantação do Centro de Sangue e da Transplantação do Porto), situação que consumiu toda a rubrica orçamental prevista no orçamento para 2019 para obras, torna-se necessária a revisão deste indicador de desempenho"

Considerando estarem em causa contingências administrativas não previsíveis, a justificar o pedido de revisão do indicador de desempenho 16.1 (conforme prevê a alínea d) do n.º 8 da lei n.º 66-B/2007, de 28.12), a SGMS emite parecer de concordância com o solicitado.

PROPOSTA

Face à análise, e tendo por base a proposta enviada pelo IPST quanto à revisão do QUAR de 2019, propõe-se o envio do presente parecer nos termos acima referidos e do QUAR 2019 com as alterações propostas, para que, se assim for entendido superiormente, seja aprovado pela Tutela.

A decisão que recair sobre o presente parecer será posteriormente comunicada ao dirigente do IPST.

À consideração superior,

A Técnica Superior



Ana Chastre

Exma. Senhora
Secretária Geral
Dra. Sandra Cavaca
Secretaria Geral do
Ministério da Saúde
Av^a. João Crisóstomo, N^o 9

1049 – 062 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
13648/2019-
DSGIRPA/DGR-
Proc^o n^o :222/2019

SUA COMUNICAÇÃO DE
24/09/2019

NOSSA REFERÊNCIA
N^o: OF. 187/CD/19/MAE/pt

DATA
30.Set.2019

ASSUNTO: SIADAP 1 – QUAR de 2019

Na sequência da análise referente à monitorização semestral do QUAR 2019, remetida por V. Exas., no ofício com a referência ao processo n^o 222/2019, datado de 24 de setembro do corrente, cabe-nos enviar a seguinte proposta de revisão de objetivos/indicadores, de acordo com o previsto na alínea d) do n^o 1 do art^o 8 da Lei n^o 66-B/2007 de 28 de dezembro. Salientamos que a revisão de indicadores em causa se deve a contingências externas, não previsíveis à data da apresentação do QUAR para 2019.

Quanto ao OOp15: Implementação de uma logística de transporte adequada de Produtos Sanguíneos (OE 1; OE 10; OE 11)

Indicador 15.1 “% de Serviços de Sangue abrangidos pela política de transportes”

À presente data, tendo em conta que o concurso público internacional para fracionamento de plasma está pendente de aprovação de encargos plurianuais pelo Conselho de Ministros, solicita-se a revisão deste indicador de desempenho, substituindo-o por:

“Divulgação do procedimento operacional para acondicionamento e envio de plasma para fracionamento e/ou inativação viral dos hospitais para o IPST ” estabelecendo a meta 100%, tolerância 0%.

O objetivo deste procedimento é definir e dar a conhecer os critérios para normalização do transporte das unidades de plasma (no universo dos serviços de sangue que assinaram o Protocolo Quadro com o IPST para aproveitamento de plasma).

INDICADORES	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Estado Regulação	Classificação
16.1 Divulgação do procedimento operacional para acondicionamento e envio de plasma para fracionamento e/ou utilização viral dos hospitais para o IPST	NA	NA	NA	NA	NA	100%	0%	-	100%	12/10	0%	0%	Muito Bom

Quanto ao **OOp16: Centralizar a atividade analítica da Área do Sangue e Área da Transplantação (OE 9; OE 10; OE 11)**

Indicador 16.1 “Nº de meses para centralização dos processos analíticos”

Considerando que este objetivo operacional se concretizará com uma obra de empreitada (que irá adequar as instalações do edifício da transplantação do Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa às condições técnicas exigidas pela centralização da atividade analítica) , e tendo em conta a necessidade imprevista de libertar o Edifício M^a Fernanda (área da transplantação do Centro de Sangue e da Transplantação do Porto), situação que consumiu toda a rubrica orçamental prevista no orçamento para 2019 para obras, torna-se necessária a revisão deste indicador de desempenho, para:

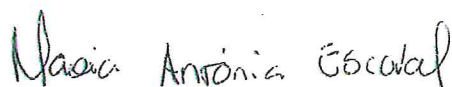
Indicador 16.1 “Nº de meses para preparação das cláusulas técnicas para caderno de encargos para a obra de empreitada para centralização dos processos analíticos” estabelecendo a meta 12, tolerância 1 e valor crítico 10 meses.

INDICADORES	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Estado Regulação	Classificação
16.1 Nº de meses para preparação das cláusulas técnicas para caderno de encargos para a obra de empreitada para centralização dos processos analíticos	NA	NA	NA	NA	NA	12	1	10	100%	12/10	0%	0%	Muito Bom

Quanto ao resultado do indicador (mapa anterior) informa-se que a preparação das cláusulas técnicas para o caderno de encargos para a obra de empreitada tem vindo a ser realizada nas reuniões de planeamento da centralização da atividade.

Em anexo a este ofício segue ficheiro QUAR 2019 , com as alterações propostas.

A Presidente do Conselho Diretivo



Dra. Maria Antónia Escoval